



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2021-19/PMSDA

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, faz-se necessário a PEÇAS PARA CAMINHÕES EM GERAL A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PONTEIRA DO CARDAN 16210	6.00	UNIDADE		
00002	CRUZETA DO CARDAN 16210	12.00	UNIDADE		
00003	MOLA MESTRE TRASEIRA	6.00	UNIDADE		
00004	MOLA MESTRE DIANTEIRO	6.00	UNIDADE		
00005	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	12.00	UNIDADE		
00006	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	12.00	UNIDADE		
00007	PINO DE CENTRO TRASEIRO	12.00	UNIDADE		
00008	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	12.00	UNIDADE		
00009	JG DE KIT DE EMBREAGEM	6.00	PEÇA		
00010	COLAR DE EMBREAGEM 16210	6.00	UNIDADE		
00011	RESERVATORIO PARA AGUA	3.00	UNIDADE		
00012	BOMBA D'ÁGUA	6.00	PEÇA		
00013	CORREIA DO ALTERNADOR 16210	6.00	UNIDADE		
00014	CORREIA DO MOTOR	6.00	UNIDADE		
00015	ESTICADOR DA CORREIA 16210	6.00	UNIDADE		
00016	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	6.00	UNIDADE		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00017	BENDIZ DO MOTOR DE PARTIDA 6.00 PEÇA
00018	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA 6.00 UNIDADE
00019	FAROL DIANTEIRO 16210 6.00 UNIDADE
00020	LANTERNA TRASEIRA 16210 6.00 UNIDADE
00021	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 6.00 UNIDADE
00022	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 6.00 UNIDADE
00023	VALVULA PEDAL 16210 6.00 UNIDADE
00024	VALVULA RELE 16210 6.00 UNIDADE
00025	VALVULA DE DESCARGA 6.00 UNIDADE
00026	JG DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR 3.00 PEÇA
00027	PARABRISA DIANTEIRO 3.00 UNIDADE
00028	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 6.00 UNIDADE
00029	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 6.00 PEÇA
00030	MANGUEIRA DAS CUICAS DOS FREIOS 12.00 PEÇA
00031	MANGUEIRA DO RADIADOR 6.00 UNIDADE
00032	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 6.00 UNIDADE
00033	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 6.00 UNIDADE
00034	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6.00 UNIDADE
00035	TERMINAL BATERIAL COMUM 18.00 PEÇA
00036	RELES 12.00 UNIDADE
00037	FUSIVEL 60.00 UNIDADE
00038	SENSOR DE TEMPERATURA 16210 6.00 UNIDADE
00039	FILTRO LUBRIFICANTE 16210 12.00 UNIDADE
00040	FILTRO DIESEL 16210 12.00 UNIDADE
00041	FILTRO DE AR 6.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00042	RETENTOR VOLANTE 6.00 UNIDADE
00043	RETENTOR POLIA 16210 6.00 UNIDADE
00044	KITS DO MOTOR 16210 3.00 UNIDADE
00045	JG DE JUNTA DO MOTOR 16210 3.00 PEÇA
00046	LUVA DO DIFERENCIAL 3.00 UNIDADE
00047	CRUZETA DO DIFERENCIAL 3.00 UNIDADE
00048	CATRACA DE FREIO TRASEIRO 6.00 UNIDADE
00049	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO 6.00 UNIDADE
00050	CABO DO ACELERADOR 16210 6.00 PEÇA
00051	CABO DE PARADA DO MOTOR 16210 6.00 UNIDADE
00052	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 16210 6.00 UNIDADE
00053	BARRA DE DIREÇÃO 16210 3.00 UNIDADE
00054	ROLAMENTO DO CENTRO 6.00 UNIDADE
00055	BOMBA HIDRAULICA 3.00 UNIDADE
00056	LAMPADA FAROL 30.00 UNIDADE
00057	LAMPADA PISCA 30.00 UNIDADE
00058	CAIXA SATELITE COMPLETA 16210 3.00 CAIXA
00059	COROA E PINHAO 16210 3.00 UNIDADE
00060	MAQUINA VIDRO 6.00 UNIDADE
00061	COXIM DO MOTOR 16210 6.00 UNIDADE
00062	COXIM DA CABINE 6.00 UNIDADE
00063	AMORTECEDOR DIANTEIRO 6.00 UNIDADE
00064	AMORTECEDOR TRASEIRO 6.00 UNIDADE
00065	REPARO COMPRESSOR 3.00 UNIDADE
00066	ROLAMENTO DO PINHAO 3.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00067	ROLAMENTO DA COROA 6.00 UNIDADE
00068	ROLAMENTO EIXO PILOTO 6.00 UNIDADE
00069	SINCRONIZADOR 2 E 3 3.00 UNIDADE
00070	SINCRONIZADOR 4 E 5 3.00 UNIDADE
00071	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 6.00 PEÇA
00072	CUBO RODA TRASEIRA 6.00 UNIDADE
00073	CUBO RODA DIANTEIRA 6.00 UNIDADE
00074	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 6.00 UNIDADE
00075	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 6.00 UNIDADE
00076	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 60.00 UNIDADE
00077	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 60.00 UNIDADE
00078	PORCA DO CUBO DIANTEIRA 6.00 UNIDADE
00079	SEMI EIXO TRASEIRO 2.00 UNIDADE
00080	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO 3.00 UNIDADE
00081	BRONZINA BIELA 3.00 UNIDADE
00082	BRONZINA MANCAL 3.00 UNIDADE
00083	BOMBA DE OLEO 3.00 UNIDADE
00084	AMORTECEDOR CABINE 6.00 PEÇA
00085	TRANCA CABINE 6.00 PEÇA
00086	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 16210 6.00 PEÇA
00087	TAMPA RADIADOR 6.00 PEÇA
00088	RADIADOR 16210 3.00 PEÇA
00089	LAMPADA 2 POLOS 30.00 PEÇA
00090	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 30.00 PEÇA
00091	COMPRESSOR DE AR 16210 3.00 PEÇA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00092	HELICE DO MOTOR 16210 6.00 PEÇA
00093	TURBINA MOTOR 3.00 PEÇA
00094	SERVO DE EMBREAGEM 3.00 PEÇA
00095	JG LONA DE FREIO TRASEIRO VW/AG 6.00 PEÇA
00096	JG DE FREIO DIANTEIRO VW/AG 6.00 PEÇA
00097	REPARO RODA 6.00 PEÇA
00098	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/AG 12.00 PEÇA
00099	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW/AG 12.00 PEÇA
00100	COLAR DE EMBREAGEM VW/AG 3.00 PEÇA
00101	KIT DE EMBREAGEM VW/AG 3.00 PEÇA
00102	CAIXA SATELITE COMPLETA VW/AG 3.00 PEÇA
00103	LUVA DA CAIXA DE MARCHA VW/AG 3.00 PEÇA
00104	LUVA DO CARDAN VW/AG 3.00 PEÇA
00105	PONTEIRA DO CARDAN VW/AG 3.00 PEÇA
00106	CRUZETA DO CARDAM VW/AG 6.00 PEÇA
00107	ROLAMENTO DE CENTRO VW/AG 3.00 PEÇA
00108	VALVULA PEDAL VW/AG 3.00 PEÇA
00109	VALVULA DE ALIVIO VW/AG 3.00 PEÇA
00110	VALVULA RELE VW/AG 3.00 PEÇA
00111	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW/AG 3.00 PEÇA
00112	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW/AG 3.00 PEÇA
00113	BUCHA DE MOLA DIANTEIRO VW/AG 6.00 PEÇA
00114	BUCHA DE MOLA TRASEIRA 6.00 UNIDADE
00115	CUICA DE FREIO TRASEIRO VW/AG 3.00 PEÇA
00116	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG 3.00 PEÇA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00117	MANGUEIRA DA CUICA TRASEIRA VW/AG 3.00 PEÇA
00118	MANGUEIRA DA CUICA DIANTEIRA VW/AG 3.00 PEÇA
00119	VALVULA ELETRICA VW/AG 3.00 PEÇA
00120	RELE DE BUZINA VW/AG 3.00 PEÇA
00121	CORREIA DO ALTERNADOR VW/AG 3.00 PEÇA
00122	CORREIA DO VENTILADOR VW/AG 3.00 PEÇA
00123	HELICE DO RADIADOR VW/AG 3.00 PEÇA
00124	SENSOR DE TEMPERATURA VW/AG 3.00 PEÇA
00125	RADIADOR VW/AG 1.00 PEÇA
00126	SENSOR PRESSÃO DE OLEO VW/AG 3.00 PEÇA
00127	COMPRESSOR DE AR VW/AG 1.00 PEÇA
00128	MANGUEIRA DO INTERCOOLER VW/AG 3.00 PEÇA
00129	CABO DO ACELERADOR VW/AG 3.00 PEÇA
00130	CABO DE PARADA DO MOTOR VW/AG 3.00 PEÇA
00131	KIT DO MOTOR VW/AG 6.00 PEÇA
00132	JG DE BRONZE DE BIELA VW/AG 3.00 PEÇA
00133	JG DE BRONZE DE MANCAL VW/AG 3.00 PEÇA
00134	JG DE JUNTA DE MOTOR VW/AG 3.00 PEÇA
00135	BOMBA DE OLEO DO MOTOR VW/AG 3.00 PEÇA
00136	PINÇA DE FREIO TRASEIRO VW/AG 3.00 PEÇA
00137	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG 3.00 PEÇA
00138	REPARO DA CAIXA SATELITE VW/AG 3.00 PEÇA
00139	COROA E PINHÃO VW/AG 6.00 PEÇA
00140	ROLAMENTO RODA TRASEIRA VW/AG 6.00 PEÇA
00141	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VW/AG 6.00 PEÇA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00142	PORCA DO CUBO TRASEIRO VW/AG 6.00 PEÇA
00143	PORCA DO CUBO DIANTEIRO VW/AG 6.00 PEÇA
00144	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW/AG 6.00 PEÇA
00145	RETENTOR RODA TRASEIRA VW/AG 6.00 PEÇA
00146	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO VW/AG 6.00 PEÇA
00147	JG DE MOLA PATINS FREIO VW/AG 6.00 PEÇA
00148	TERMINAL DE BATERIA 6.00 PEÇA
00149	BARRA DE DIREÇÃO VW/AG 3.00 PEÇA
00150	TERMINAL DE DIREÇÃO VW/AG 6.00 PEÇA
00151	COXIM DO MOTOR VW/AG 6.00 PEÇA
00152	COXIM DA CAIXA VW/AG 6.00 PEÇA
00153	SINCRONIZADOR DA CAIXA VW/AG 6.00 PEÇA
00154	JG LONA DE FREIO TRASEIRO 1722 3.00 PEÇA
00155	JG LONA FREIO DIANTEIRO 1722 3.00 PEÇA
00156	RETENTOR DIANTEIRO 1722 6.00 PEÇA
00157	RETENTOR TRASEIRO 1722 6.00 PEÇA
00158	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO 2.00 UNIDADE
00159	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO 1722 2.00 PEÇA
00160	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO 1722 2.00 PEÇA
00161	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO CARGO 1722 4.00 PEÇA
00162	PORCA DO CUBO TRASEIRO 1722 2.00 PEÇA
00163	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO 1722 4.00 PEÇA
00164	JOGO MOLAS PATINS TRASEIRO 1722 8.00 PEÇA
00165	JOGO MOLAS PATINS DIANTEIRO 1722 4.00 PEÇA
00166	CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722 4.00 PEÇA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00167	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722 6.00 PEÇA
00168	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 1722 6.00 PEÇA
00169	LUVA DO CARDAM 1722 4.00 PEÇA
00170	PONTEIRA DO CARDAM 1722 2.00 PEÇA
00171	CRUZETA DA CARDAM 1722 2.00 PEÇA
00172	MOLA MESTRE TRASEIRO 1722 4.00 PEÇA
00173	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1722 2.00 PEÇA
00174	BUCHA MOLA DIANTEIRA 1722 2.00 PEÇA
00175	BUCHA MOLA TRASEIRA 1722 4.00 PEÇA
00176	PINO DE CENTRO TRASEIRO 1722 4.00 PEÇA
00177	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 1722 4.00 PEÇA
00178	JOGO DE KIT EMBREAGEM 1722 4.00 PEÇA
00179	COLAR EMBREAGEM 1722 2.00 PEÇA
00180	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1722 2.00 PEÇA
00181	BOMBA D'ÁGUA 1722 2.00 PEÇA
00182	CORREIA DO ALTERNADOR 1722 2.00 PEÇA
00183	CORREIA DO MOTOR 1722 2.00 PEÇA
00184	ESTICADOR DA CORREIA 1722 2.00 PEÇA
00185	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA 1722 2.00 PEÇA
00186	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 1722 2.00 PEÇA
00187	SOLENOÍDE DA BOMBA INJEORA 1722 2.00 PEÇA
00188	FAROL DIANTEIRO 1722 2.00 PEÇA
00189	LANTERNA TRASEIRA 1722 2.00 PEÇA
00190	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 1722 2.00 PEÇA
00191	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 1722 2.00 PEÇA





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00192	VÁLVULA PEDAL 1722 1.00 PEÇA
00193	VALVULA RELE 1722 2.00 PEÇA
00194	VÁLVULA DESCARGA 1722 2.00 PEÇA
00195	JOGO REPARO COMPRESSOR DE AR 1.00 PEÇA
00196	PARABRISA DIANTEIRO 1722 1.00 PEÇA
00197	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 1722 2.00 PEÇA
00198	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM 2.00 UNIDADE
00199	MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO 4.00 UNIDADE
00200	TAMPA DO TANQUE 1722 2.00 UNIDADE
00201	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 1722 2.00 UNIDADE
00202	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 1722 2.00 UNIDADE
00203	BATERIA 1.00 UNIDADE
00204	TERMINAL DE BATERIA 1722 6.00 UNIDADE
00205	RELES 1722 4.00 UNIDADE
00206	FUSIVEL 1722 20.00 UNIDADE
00207	SENSOR DE TEMPERATURA 1722 2.00 UNIDADE
00208	FILTRO LUBRIFICANTE 1722 4.00 UNIDADE
00209	FILTRO DIESEL 1722 4.00 UNIDADE
00210	FILTRO DE AR 1722 2.00 UNIDADE
00211	RETENTOR DO VOLANTE 1722 2.00 UNIDADE
00212	KIT'S DO MOTOR 1722 6.00 UNIDADE
00213	JOGO DE JUNTA DO MOTOR 1.00 UNIDADE
00214	LUVA DO DIFERENCIAL 1722 1.00 UNIDADE
00215	CRUZETA DO DIFERENCIAL 1722 1.00 UNIDADE
00216	CATRACA DE FREIO TRASEIRO 1722 2.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00217	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO 1722 2.00 UNIDADE
00218	CABO DO ACELERADOR 1722 2.00 UNIDADE
00219	CABO DE PARADA DO MOTOR 2.00 UNIDADE
00220	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 2.00 UNIDADE
00221	TERMINAL DE DIREÇÃO 2.00 UNIDADE
00222	BARRA DE DIREÇÃO 1722 2.00 PEÇA
00223	BOMBA HIDRAULICA 1722 1.00 UNIDADE
00224	LAMPADA DO FAROL 1722 10.00 UNIDADE
00225	LAMPADA DO PISCA 1722 10.00 UNIDADE
00226	CAIXA DE SATELITE COMPLETA 1.00 UNIDADE
00227	COROA DO PINHAO 1.00 UNIDADE
00228	MAQUINA DE VIDRO 2.00 UNIDADE
00229	COXIM DO MOTOR 1722 2.00 UNIDADE
00230	COXIM DA CABINE 1722 2.00 UNIDADE
00231	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 1722 1.00 UNIDADE
00232	ROLAMENTO DO PINHAO 1722 1.00 UNIDADE
00233	ROLAMENTO DA COROA 1722 2.00 UNIDADE
00234	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO 2.00 UNIDADE
00235	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1722 2.00 UNIDADE
00236	CUBO DA RODA TRASEIRA 2.00 UNIDADE
00237	CUBO DA RODA DIANTEIRA 2.00 UNIDADE
00238	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 1722 2.00 UNIDADE
00239	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 1722 2.00 UNIDADE
00240	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 1722 20.00 UNIDADE
00241	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 1722 20.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00242	PORCA DO CUBO DIANTEIRO 2.00 UNIDADE
00243	JOGO BRONZE DA BIELA 1.00 UNIDADE
00244	JOGO DE BRONZE DO MANCAL 1.00 UNIDADE
00245	BOMBA DE OLEO 1722 1.00 UNIDADE
00246	AMORTECEDOR DA CABINE 2.00 UNIDADE
00247	TRANCA DA CABINE 2.00 UNIDADE
00248	CUICA DE FREIO DIANTEIRA 1722 2.00 UNIDADE
00249	TAMPA DO RADIADOR 2.00 UNIDADE
00250	RADIADOR 1722 1.00 UNIDADE
00251	LAMPADA 2 POLOS 1722 10.00 UNIDADE
00252	LAMPADA PINGO D'AGUA 10.00 UNIDADE
00253	COMPRESSOR DE AR 1722 1.00 UNIDADE
00254	HELICE DO RADIADOR 1722 2.00 UNIDADE
00255	TURBINA DO MOTOR 1722 1.00 UNIDADE
00256	SERVO DE EMBREAGEM 1722 1.00 UNIDADE
00257	JOGO DE LONA DIANTEIRO 15190 3.00 UNIDADE
00258	JOGO DE LONA TRASEIRO 15190 3.00 UNIDADE
00259	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15190 6.00 UNIDADE
00260	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA 2.00 UNIDADE
00261	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA 2.00 UNIDADE
00262	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA 2.00 UNIDADE
00263	PORCA DO CUBO TRASEIRO 15190 4.00 UNIDADE
00264	TRAVA DE ARANHA CUBO TRASEIRO 8.00 UNIDADE
00265	JOGO DE MOLAS PATINS TRASEIRO 4.00 UNIDADE
00266	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO 4.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00267	CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00268	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190 6.00 UNIDADE
00269	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190 6.00 UNIDADE
00270	LUVA DO CARDAN 15190 2.00 UNIDADE
00271	PONTEIRA DO CARDAN 15190 2.00 UNIDADE
00272	CRUZETA DO CARDAN 4.00 UNIDADE
00273	MOLA MESTRE DIANTEIRA 15190 2.00 UNIDADE
00274	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA 4.00 UNIDADE
00275	PINO DE CENTRO TRASEIRO 15190 4.00 UNIDADE
00276	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 15190 4.00 UNIDADE
00277	JOGO KIT DE EMBREAGEM 2.00 UNIDADE
00278	COLAR DE EMBREAGEM 15190 2.00 UNIDADE
00279	RESERVATORIO D'AGUA 1.00 UNIDADE
00280	BOMBA D'AGUA 2.00 UNIDADE
00281	CORREIA DO ALTERNADOR 15190 2.00 UNIDADE
00282	CORREIA DO MOTOR 15190 2.00 UNIDADE
00283	ESTICADOR DA CORREIA 15190 2.00 UNIDADE
00284	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 15190 2.00 UNIDADE
00285	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA 2.00 UNIDADE
00286	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA 15190 2.00 UNIDADE
00287	FAROL DIANTEIRO 2.00 UNIDADE
00288	LANTERNA TRASEIRA 2.00 UNIDADE
00289	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00290	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00291	VALVULA DO PEDAL 1.00 PEÇA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00292	VALVULA RELE 15190 2.00 UNIDADE
00293	VALVULA DE DESCARGA 15190 2.00 UNIDADE
00294	JOGO DE REPARO COMPRESSOR DE AR 1.00 UNIDADE
00295	PARABRISA DIANTEIRO 15190 1.00 UNIDADE
00296	MANGUEIRA DO RADIADOR 15190 2.00 UNIDADE
00297	TAMPA DO TANQUE 2.00 UNIDADE
00298	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 15190 2.00 UNIDADE
00299	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 15190 2.00 UNIDADE
00300	BATERIA 15190 1.00 UNIDADE
00301	TERMINAL DE BATERIA 15190 6.00 UNIDADE
00302	RELE 15190 4.00 UNIDADE
00303	FUSIVEL 15190 20.00 UNIDADE
00304	SENSOR DE TEMPERATURA 15190 2.00 UNIDADE
00305	FILTRO LUBRIFICANTE 15190 4.00 UNIDADE
00306	FILTRO DIESEL 15190 4.00 UNIDADE
00307	FILTRO DE AR 15190 2.00 UNIDADE
00308	RETENTOR DO VOLANTE 15190 2.00 UNIDADE
00309	RETENTOR DA POLIA 2.00 UNIDADE
00310	KIT'S DO MOTOR 15190 6.00 UNIDADE
00311	JOGO DE JUNTA DO MOTOR 15190 1.00 UNIDADE
00312	LUVA DO DIFERENCIAL 15190 1.00 UNIDADE
00313	CRUZETA DO DIFERENCIAL 15190 1.00 UNIDADE
00314	CATRACA DO FREIO TRASEIRO 2.00 UNIDADE
00315	CABO DO ACELERADOR 15190 2.00 UNIDADE
00316	CABO DE PARADA DO MOTOR 15190 2.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00317	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 15190 2.00 UNIDADE
00318	TERMINAL DE DIREÇÃO 15190 2.00 UNIDADE
00319	BARRA DE DIREÇÃO 15190 1.00 UNIDADE
00320	ROLAMENTO DE CENTRO 2.00 UNIDADE
00321	BOMBA HIDRAULICA 15190 1.00 UNIDADE
00322	LAMPADA FAROL 15190 10.00 UNIDADE
00323	LAMPADA DO PISCA 15190 10.00 UNIDADE
00324	CAIXA SATELITE COMPLETA 15190 1.00 UNIDADE
00325	COROA E PINHAO 15190 1.00 UNIDADE
00326	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA 2.00 UNIDADE
00327	COXIM DO MOTOR 15190 2.00 UNIDADE
00328	COXIM DA CABINE 15190 2.00 UNIDADE
00329	AMORTECEDOR DIANTEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00330	AMORTECEDOR TRASEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00331	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 15190 1.00 UNIDADE
00332	ROLAMENTO DO PINHAO 15190 1.00 UNIDADE
00333	ROLAMENTO DA COROA 15190 2.00 UNIDADE
00334	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO 15190 2.00 UNIDADE
00335	SINCRONIZADOR 2 E 3 15190 1.00 UNIDADE
00336	SINCRONIZADOR 4 E 5 15190 1.00 UNIDADE
00337	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 15190 2.00 UNIDADE
00338	CUBO DA RODA TRASEIRA 15190 2.00 UNIDADE
00339	CUBO DA RODA DIANTEIRA 15190 2.00 UNIDADE
00340	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 15190 2.00 UNIDADE
00341	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 15190 2.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00342	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 15190 20.00 UNIDADE
00343	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 15190 20.00 UNIDADE
00344	PORCA DO CUBO DIANTEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00345	SEMI EIXO 15190 2.00 UNIDADE
00346	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 15190 1.00 UNIDADE
00347	JOGO DE BRONZE DA BIELA 15190 1.00 UNIDADE
00348	JOGO DE BRONZE DO MANCAL 15190 1.00 UNIDADE
00349	BOMBA DE OLEO 15190 1.00 UNIDADE
00350	AMORTECEDOR DA CABINE 15190 2.00 UNIDADE
00351	TRANCA DA CABINE 15190 2.00 UNIDADE
00352	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190 2.00 UNIDADE
00353	TAMPA DO RADIADOR 15190 2.00 UNIDADE
00354	RADIADOR 15190 1.00 UNIDADE
00355	LAMPADA 2 POLO 15190 10.00 UNIDADE
00356	LAMPADA PINGO D'AGUA 15190 10.00 UNIDADE
00357	COMPRESSOR DE AR 15190 1.00 UNIDADE
00358	HELICE MOTOR 15190 2.00 UNIDADE
00359	TURBINA DO MOTOR 15190 1.00 UNIDADE
00360	SERVO DE EMBREAGEM 15190 1.00 UNIDADE
00361	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO 6.00 UNIDADE
00362	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO 6.00 UNIDADE
00363	RETENTOR RODA DIANTEIRA FUSCÃO 12.00 UNIDADE
00364	RETENTOR RODA TRASEIRA FUSCÃO 12.00 UNIDADE
00365	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00366	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO FUSCÃO 4.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00367	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00368	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00369	PORCA DO CUBO TRASEIRO FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00370	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00371	JOGO DE MOLA PATINS TRASEIRO FUSCÃO 16.00 UNIDADE
00372	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00373	CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00374	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO 12.00 UNIDADE
00375	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO 12.00 UNIDADE
00376	LUVA CARDAN FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00377	PONTEIRA DO CARDAN FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00378	CRUZETA DO CARDAN FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00379	MOLA MESTRE TRASEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00380	MOLA MESTRE DIANTEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00381	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00382	BUCHA DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00383	PINO DE CENTRO TRASEIRO FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00384	PINO DE CENTRO DIANTEIRO FUSCÃO 8.00 UNIDADE
00385	JOGO DE KIT DE EMBREAGEM FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00386	COLAR DE EMBREAGEM FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00387	RESERVATORIO D'AGUA FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00388	BOMBA D'AGUA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00389	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00390	CORREIA DO MOTOR FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00391	ESTICADOR DE CORREIA FUSCÃO 4.00 UNIDADE





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00392	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00393	BENDIX MOTOR DE PARTIDA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00394	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00395	FAROL DIANTEIRO FUSC�O	4.00 UNIDADE
00396	LAMTERNA TRASEIRA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00397	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FUSC�O	4.00 UNIDADE
00398	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FUSC�O	4.00 UNIDADE
00399	VALVULA PEDAL FUSC�O	2.00 UNIDADE
00400	VALVULA RELE FUSC�O	4.00 UNIDADE
00401	VALVULA DE DESCARGA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00402	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSC�O	2.00 UNIDADE
00403	PARABRISA DIANTEIRO FUSC�O	2.00 UNIDADE
00404	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FUSC�O	4.00 UNIDADE
00405	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FUSC�O	4.00 UNIDADE
00406	MANGUEIRA DAS CUICAS DE FREIO FUSC�O	8.00 UNIDADE
00407	MANGUEIRA DO RADIADOR FUSC�O	4.00 UNIDADE
00408	TAMPA DO TANQUE FUSC�O	4.00 UNIDADE
00409	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00410	ROLAMENTO DO ALTERNADOR FUSC�O	4.00 UNIDADE
00411	BATERIA FUSC�O	2.00 UNIDADE
00412	TERMINAL DE BATERIA FUSC�O	12.00 UNIDADE
00413	RELE FUSC�O	8.00 UNIDADE
00414	FUSIVEL FUSC�O	40.00 UNIDADE
00415	SENSOR DE TEMPERATURA FUSC�O	4.00 UNIDADE
00416	FILTRO LUBRIFICANTE FUSC�O	8.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00417	FILTRO DIESEL FUSCÃO	8.00 UNIDADE
00418	FILTRO DE AR FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00419	RETENTOR DO VOLANTE FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00420	RETENTOR DA POLIA FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00421	KIT'S DO MOTOR	2.00 UNIDADE
00422	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00423	LUVA DO DIFERENCIAL FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00424	CRUZETA DO DIFERENCIAL FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00425	CATRACA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00426	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00427	CABO DO ACELERADOR FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00428	CABO DE PARADA DO MOTOR FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00429	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO FUSCÃO	4.00 PEÇA
00430	TERMINAL DE DIREÇÃO FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00431	BARRA DE DIREÇÃO FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00432	ROLAMENTO DE CENTRO FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00433	BOMBA HIDRAULICA FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00434	LAMPADA DO FAROL FUSCÃO	20.00 UNIDADE
00435	LAMPADA DO PISCA FUSCÃO	20.00 UNIDADE
00436	CAIXA DE SATELITE COMPLETA FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00437	COROA E PINHAO FUSCÃO	2.00 UNIDADE
00438	MAQUINA DE VIDRO FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00439	COXIM DO MOTOR FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00440	COXIM DA CABINE FUSCÃO	4.00 UNIDADE
00441	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCÃO	4.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**



00442	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00443	REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00444	ROLAMENTO DO PINHAO FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00445	ROLAMENTO DA COROA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00446	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00447	SINCRONIZADOR 2 E 3 FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00448	SINCRONIZADOR 4 E 5 FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00449	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00450	CUBO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00451	CUBO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00452	FEIXE DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00453	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00454	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO 40.00 UNIDADE
00455	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO 40.00 UNIDADE
00456	PORCA DO CUBO DIANTEIRO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00457	SEMI EIXO TRASEIRO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00458	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00459	BRONZE DE BIELA FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00460	BRONZE DO MANCAL FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00461	BOMBA DE OLEO FUSCÃO 2.00 UNIDADE
00462	AMORTECEDOR DA CABINE FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00463	TRANCA DA CABINE FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00464	CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00465	TAMPA DO RADIADOR FUSCÃO 4.00 UNIDADE
00466	RADIADOR FUSCÃO 2.00 UNIDADE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00467	LAMPADA 2 POLOS FUSCÃO 20.00 PEÇA	
00468	LAMPADA PINGO D'AGUA FUSCÃO 20.00 UNIDADE	
00469	COMPRESSOR DE AR FUSCÃO 2.00 UNIDADE	
00470	HELICE DO RADIADOR FUSCÃO 4.00 UNIDADE	
00471	TURBINA DO MOTOR FUSCÃO 2.00 UNIDADE	
00472	SERVO DE EMBREAGEM FUSCÃO 2.00 UNIDADE	
-----		
VALOR TOTAL R\$		
-----		

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**2.0. JUSTIFICATIVA.**

- 2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Justifica a contratação de empresa para serviços de malharia para fabricação específica de uniformes dos colaboradores em geral das Secretarias e departamentos do Prefeitura Municipal devido a necessidade de uso diário e permanente dos colaboradores.
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

**3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 01-Prefeitura Mul. São Domingos do Araguaia unidade(s) 08-Secretaria Municipal de Transportes.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



## 6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

### 6.1. A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

### 7.1. A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1,00;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 22 de Abril de 2021



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



**SOARES DA SILVA**  
Prefeita Municipal